



Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícia
Instituto de Identificação Gonçalves Pereira

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

O diretor do Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP/MS, órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto n.º 12.107 de 24 de maio de 2006;

C E R T I F I C A

A requerimento do interessado. Que em consulta aos Arquivos Criminais do IIGP/MS, foi constatado que:

MARIA AUXILIADORA FRANÇA BENEVIDES

Filho(a) de CACILDA FRANÇA e de ARLINDO BENEVIDES, nascido(a) aos 22/02/1966.
NÃO POSSUI RG/CIN NO ESTADO DE MS ou NÃO FOI INFORMADO.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS EM MS

Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação convergente com os dados desta Certidão

Mato Grosso do Sul, 11 de agosto de 2025

Hora da Emissão: 14:44

Protocolo: 971760

VÁLIDO ATÉ:

10/09/2025 14:44

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista

Diretor do Instituto de Identificação

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada no endereço eletrônico: <http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br>

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**





Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícia
Instituto de Identificação Gonçalves Pereira

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

O diretor do Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP/MS, órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto n.º 12.107 de 24 de maio de 2006;

C E R T I F I C A

A requerimento do interessado. Que em consulta aos Arquivos Criminais do IIGP/MS, foi constatado que:

CARLOS ROBERTO DE ANDRADE

Filho(a) de VIRGÍNIA MARIA DE ANDRADE e de JURACY DE ANDRADE, nascido(a) aos 05/10/1963. NÃO POSSUI RG/CIN NO ESTADO DE MS ou NÃO FOI INFORMADO.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS EM MS

Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação convergente com os dados desta Certidão

Mato Grosso do Sul, 11 de agosto de 2025

Hora da Emissão: 14:21

Protocolo: 971718

VÁLIDO ATÉ:
10/09/2025 14:21

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista

Diretor do Instituto de Identificação

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada no endereço eletrônico: <http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br>

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**





Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícia
Instituto de Identificação Gonçalves Pereira

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

O diretor do Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP/MS, órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto n.º 12.107 de 24 de maio de 2006;

C E R T I F I C A

A requerimento do interessado. Que em consulta aos Arquivos Criminais do IIGP/MS, foi constatado que:

DEISE APARECIDA ÁLVARO

Filho(a) de EUDES ZEFINA APARECIDA AGUILLAR e de BENEDITO ÁLVARO, nascido(a) aos 10/09/1977. NÃO POSSUI RG/CIN NO ESTADO DE MS ou NÃO FOI INFORMADO.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS EM MS

Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação convergente com os dados desta Certidão

Mato Grosso do Sul, 11 de agosto de 2025

Hora da Emissão: 14:10

Protocolo: 971706

VÁLIDO ATÉ:

10/09/2025 14:10

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista

Diretor do Instituto de Identificação

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada no endereço eletrônico: <http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br>

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**





Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícia
Instituto de Identificação Gonçalves Pereira

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

O diretor do Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP/MS, órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto n.º 12.107 de 24 de maio de 2006;

C E R T I F I C A

A requerimento do interessado. Que em consulta aos Arquivos Criminais do IIGP/MS, foi constatado que:

MARIO CESAR VACA TAPIA

Filho(a) de WILMA PAOLA CLAVIJO AYLLON e de MATEO CLAVIJO VACA, nascido(a) aos 21/11/2011. NÃO POSSUI RG/CIN NO ESTADO DE MS ou NÃO FOI INFORMADO.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS EM MS

Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação convergente com os dados desta Certidão

Mato Grosso do Sul, 11 de agosto de 2025

Hora da Emissão: 14:01

Protocolo: 971686

VÁLIDO ATÉ:

10/09/2025 14:01

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista

Diretor do Instituto de Identificação

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada no endereço eletrônico: <http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br>

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

